SANTA CATARINA

CERTIDÃO Nº 2246/2018

De ordem do Senhor Secretário Geral desta Seção, Dr. Maurício Alessandro Voos (Portaria nº 002/2016-SEC), CERTIFICO, que na Sessão Ordinária da Câmara Julgadora do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, foi deferido o pedido de registro da Sociedade **"GRAVA & RIGO ADVOGADOS ASSOCIADOS".** Certifico, finalmente, que o contrato social foi registrado no Livro B-608 às folhas 11, 12, 13, 14 e 15, sob o número **4477/2018** em 09/10/2018, arquivado nesta Secretaria. É o que me cumpre certificar por ser o que consta dos registros desta Seccional. Florianópolis, 09 de outubro de 2018. xxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Mônica Corrêa
Chefe da Secretaria Geral e.e.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DE SANTA CATARINA

Scanned by CamScanner